

Célio garante a candidatura

O registro da candidatura de Márcia Kubitschek não poderá ser cancelado, pois o próprio TSE já reconheceu a sua elegibilidade". A declaração é do advogado da candidatura do PMDB, Célio Silva, entendendo que a sentença do juiz da 1^a Zona Eleitoral, Simão Guimarães, anula a transferência do título, "mas reconhece que ela é eleitora no DF, o que permite que ela continue candidata".

O advogado informou ainda que outro motivo que inviabiliza a impugnação da candidatura de Márcia é a argumentação do processo do PJ. Acreditando que nenhuma sentença pode contrariar os princípios do Direito que estabelecem que um objeto processual não pode ser mudado no curso da apuração, Silva declarou que o juiz "extrapolou na sua sentença. O PJ pediu apenas que Márcia fosse excluída da lista de eleitores, sem exigir a impugnação de sua candidatura".

Sempre argumentando com base nos princípios legais, ressaltou que é necessário o reconhecimento da existência de três processos distintos envolvendo a mesma candidata. O primeiro, enumerou, era o processo de inelegibilidade, que "já foi indeferido pelo TSE; o segundo, é o do PJ que pede a sua exclusão da lista de eleitores; e o terceiro é uma queixa-crime, contra as irregularidades no processo de transferência.

Se os três processos estivessem correndo juntos, explicou, "poderia ser fundamental a apresentação de um recurso contra a decisão do juiz Simão Guimarães". Mas como são distintos posso, inclusive, não apresentar nenhum recurso".

Transferência

Célio Silva, contestou a anulação da transferência de domicílio eleitoral de Márcia Kubitschek. Na sua opinião, a sentença não poderia ser dada pelo fato da candidata não se encontrar no Brasil na época. "Não existe qualquer dispositivo legal, que exija a

presença do eleitor para o recebimento de um título que está sendo transferido".

No recurso que apresentará assim que for intimado, o advogado pretende argumentar que se ocorreram irregularidades no processo de transferência, "elas não foram feitas por Márcia". A candidata, explicou, estava embarcando para Nova Iorque e os funcionários do antigo Cartório da 2^a Zona, permitiram que ela assinasse os documentos em branco. "Se existe coincidência nas datas ou qualquer outro problema, isso ocorreu no próprio cartório".